



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 138

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 138

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Leis



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.831, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 368.081,79 (trezentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 02- PODER EXECUTIVO**

**Unidade:01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

04.122.9045.2002.0000	Coordenação do Gabinete do Prefeito	06	
3.3.90.39.00.01.110.00	Outros Serv Terceiro- Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

**Órgão: 08- SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

**Unidade:01 - MERENDA ESCOLAR**

12.306.9212.2014.0000	Manutenção da Merenda Escolar	99	
3.3.90.30.00.01.110.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00

**Órgão: 08 - SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

**Unidade:02 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.9210.2008.0000	Manutenção Dos Serv de Ensino	105	
3.1.90.11.00.01.220.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.46.00.01.220.00	Auxílio Alimentação	114	
		R\$	150.000,00

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 138

Página 3 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Órgão: 09-SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Unidade:01- SETOR DE OBRAS

15.4519285.2022.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	162	
3.3.90.30.00.01.100.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00

Órgão: 10-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
Unidade:02- S.E.R.M

26.782.9361.2023.0000	Manutenção do S.E.R.M	188	
3.3.90.39.00.01.110.00	Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

Órgão: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade:01- RECURSOS S/SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

04.122.9049.2027.000	Despesas Diversas da Administração	197	
3.3.90.30.00.01.110.00	Material de Consumo	R\$	16.081,79

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 138

Página 4 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**Artigo 2º)** – O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 09- SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**Unidade:01- SETOR DE OBRAS**

15.451.9285.1324.0000	Recuperação e Adequação de Pontes municipais	158	
44.90.51.01.110.110.00	Obras e Instalações	R\$	28.081,79

15.451.9285.1334.0000	Construção de Aterro Sanitário	274	
4.4.90.61.00.91.000.110.00	Aquisição de Aterro Sanitário	R\$	150.000,00

15.451.9285.1031.0000	Ampliação na Rede de Iluminação Pública	109	
4.4.90.51.00.91.000.110.00	Obras e Instalações	R\$	40.000,00

**Órgão: 10- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**Unidade: 01- SETOR DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.9304.2024.0000	Manutenção dos Serv. de Água e Esgoto	182	
4.4.90.52.00.01.110.00	Equip e Material Permanente	R\$	50.000,00

**Órgão: 08- SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 03- ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB**

12.361.9213.2013.0000	Manutenção dos Serv. de Ensino	127	
3.1.90.11.00.02.261.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$	100.000,00

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 138

Página 5 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

**Artigo 3º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Agosto de 2017.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**BENEDITO APARECIDO ZAGUETE**  
**VICE PREFEITO**

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 138

Página 6 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

#### LEI Nº 1832, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 29.629,51 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

**Artigo 2º)** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor a dotação abaixo relacionada:

Órgão: 08- SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

Unidade: 04- CRECHE

12.365.9240.2011.0000	<b>Manutenção da Creche</b>		
3.3.90.93.00.92.006.210.005	Indenizações e Restituições	R\$	29.629,51

**Artigo 3º)** O crédito aberto no artigo 1º será coberto com anulação da seguinte dotação.

Órgão: 08- SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

Unidade: 04- CRECHE

12.365.9240.2011.0000	<b>Manutenção da Creche</b>		Ficha 255
4.4.90.52.00.092.006.210.005	Equip. e Material Permanente	R\$	29.629,51

**Artigo 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Santa Cruz da Conceição, 28 de Agosto de 2017. .

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
PREFEITA MUNICIPAL

**BENEDITO APARECIDO ZAGUETE**  
VICE- PREFEITO

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro – Santa Cruz da Conceição Fone/Fax: (19)3567-9200